



Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº724 DE 20 DE AGOSTO DE 1984.-

"Dispõe sobre servidão de passagem de água e esgoto no lote 6, Quadra 25 da avenida Armando Sales de Oliveira."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

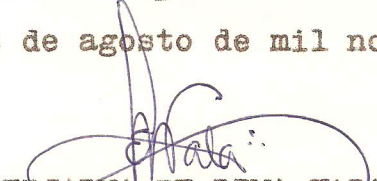
Artigo 1º - Fica decretada como servidão de passagem subterranea para águas pluviais, água e esgoto, uma faixa de terra com 31,50m de comprimento, por 0,80m de largura, no lote 6, Quadra 25, da avenida Armando Sales de Oliveira, de propriedade do Sr.Cecchino Scavone.

Artigo 2º - A conservação e manutenção da rede subterranea, além de futuros e necessários reparos e reconstrução de piso cerâmico será de inteira responsabilidade do imóvel serviente, ou seja, prédio localizado à rua José Cataneo 438 lote 11, quadra 25.

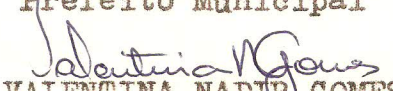
Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº701 de 10 de janeiro de 1984.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor - na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária